



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 021/2018

Pilões, 18 de setembro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 141, inciso I, 132, inciso III e 139, da Lei n° 8.112. de 12.12.90.

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria GAPRE - PMP n° 090/2017 de 03 de julho de 2018, para apurar os fatos de que o Sr. MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 1361, ocupante do cargo de Merendeiro, encontrar-se faltando ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando-se abandono de cargo público.

Art. 2° - A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3° - Como medida cautelar, determina-se o afastamento do Sr. MARLISON ALEXANDRE DOS SANTOS do exercício do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilões, 18 de setembro de 2018.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITO CONSTITUCIONAL